

PORTARIA Nº 31, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Institui Comissão Especial para estudo e emissão de Parecer ao Veto Total da Proposição de Lei nº 5, de 2 de março de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, observando as disposições dos arts.: 90, I, §§ 1º e 5º; 91, I, “e”, § 1º e 189, §§ 1º e 2º todos do Regimento Interno da referida Casa Legislativa, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica constituída, no âmbito do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, Comissão Especial para estudo e emissão de parecer ao **Veto Total da Proposição de Lei nº 5**, que *“Autoriza o município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, a promover construção de passeios, a instalação de iluminação pública e de bancos na ‘Pracinha Dona Di’, localizada no Bairro Quinca Barão, e dá outras providências”*.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros: Geraldo Lázaro dos Santos – presidente, Maurilo do Sindicato – relator e Rosângela Diretora – revisora; sendo seus respectivos suplentes os vereadores: Kaká Amorim, Frederico Amorim e Fernando Tolentino.

Parágrafo único. À Comissão Especial instituída por esta Portaria aplicam-se, no que couber, as disposições previstas no Regimento Interno da Câmara para às comissões permanentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 29 de abril de 2026.

SIMENTAL
Presidente do Poder Legislativo